



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº293/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SMDE) E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE (SMCJ), COM OBJETIVO DE REGULAMENTAR A DESTINAÇÃO DAS BARRACAS CEDIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM EVENTOS OFICIAIS, RESERVANDO 30% PARA ASSOCIAÇÕES FILANTRÓPICAS E 70% EXCLUSIVAMENTE PARA MORADORES DO MUNICÍPIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 19 de maio de 2025.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora

MARIA JANAÍNA SANTOS GUILHERME
Vereadora

ROSANGELA APARECIDA CORREIA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) e Secretaria Municipal de Cultura e Juventude (SMCJ), com objetivo de regulamentar a destinação das Barracas cedidas pela Prefeitura Municipal em eventos oficiais,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



reservando 30% para Associações Filantrópicas e 70% exclusivamente para moradores do Município.

Essa medida busca organizar e direcionar o uso dessas barracas, exclusivamente, para entidades que prestam serviços sociais à comunidade, além de beneficiar moradores locais que utilizam esses eventos como forma de complementar a renda familiar.

A regulamentação proposta trará diversos benefícios para o município, como o fortalecimento do terceiro setor, o estímulo à economia local, a valorização do empreendedorismo comunitário e o aumento da arrecadação por meio da circulação de recursos dentro da própria cidade, valorizando a cultura, os produtos e serviços locais, contribuindo, assim, para a promoção da inclusão social.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.